



PARECER Nº 065/2021

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 048/2021 de autoria do Vereador Carlos Alberto Scipião.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei nº 048/2021, o Vereador Carlos Alberto Scipião propõe denominar de “Benízio Raimundo Amarante”, o logradouro localizado no Distrito de Viçosa.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Merece destaque a iniciativa do Vereador em estabelecer a legal denominação do logradouro localizado no distrito de Viçosa e, no mesmo passo, proporcionar uma justa homenagem ao saudoso Benízio Raimundo Amarante.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação do Projeto de Lei de nº 048/2021 de autoria do Vereador Carlos Alberto Scipião.

É o Parecer.

Fortim/CE, 13 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Scipião
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 048/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Fortim/CE, 13 de outubro de 2021.

Gerardo Correia da Silva Júnior
Gerardo Correia da Silva Júnior

Presidente

Diancarlos Monteiro de Souza
Diancarlos Monteiro de Souza

Membro

VOTAÇÃO AO PARECER

Gerardo Correia da Silva Júnior [X] A favor [] Contra
Presidente

Carlos Alberto Scipião [X] A favor [] Contra
Relator

Diancarlos Monteiro de Souza [X] A favor [] Contra
Membro